



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

EDITAL N. 02/2025-DLEM/TESLLE/UFSM
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO TESTE DE SUFICIÊNCIA
EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – DIAGRAMAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira torna pública a abertura de inscrições, no período de **14/04/2025 a 23/04/2025**, para atuação como **diagramador(a) do teste** sob a responsabilidade da Comissão, nas condições previstas neste Edital e demais expedientes reguladores.

1. Quadro demonstrativo de áreas de conhecimento e vagas disponíveis

Atividade	Requisito	Vagas
Diagramação de textos e de questões objetivas	Experiência com Corel e/ou InDesign	1

2. Do cronograma do processo seletivo para seleção de Diagramador(a) para o TESLLE

ATIVIDADE	DATA*
Publicação do Edital de abertura do processo seletivo para diagramadores(as)	até 14/04/2025
Período de inscrições	14/04/2025 a 23/04/2025
Entrevistas	24/04/2025 a 25/04/2025
Divulgação do resultado preliminar - diagramadores(as) selecionados(as)	até 28/04/2025
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	29/04/2025
Julgamento dos recursos quanto ao resultado preliminar	até 02/05/2025
Divulgação dos resultados definitivos	até 02/05/2025
Período de diagramação	a partir de 05/05/2025

*As datas das atividades a serem realizadas são datas **prováveis** e, por esse motivo, o(a) interessado(a) deverá **sempre** acompanhar a página deste processo seletivo.

3. Dos requisitos para participação

É condição para se inscrever neste Edital:

3.1 Ser servidor(a) ativo(a) ocupante de cargo efetivo de docente ou técnico-administrativo em educação na UFSM.

3.2 Possuir experiência comprovada na área da diagramação ou do design, conhecimento de Corel e/ou InDesign.

3.3 As atividades previstas neste Edital são: diagramação de teste incluindo texto e questões objetivas.

3.4 O(a) servidor(a) selecionado(a) para atuar nas atividades previstas no subitem 3.3 deste Edital não pode estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo licença saúde, em período coincidente ao reservado às atividades.

3.5 O(a) servidor(a) selecionado(a) para atuar nas atividades previstas no subitem 3.3 deste Edital deverá avaliar previamente a possibilidade de ocorrência dos seguintes fatores impeditivos à sua participação:

3.5.1 cônjuge de possível candidato(a), companheiro(a), mesmo que divorciado(a) ou separado(a) judicialmente;

3.5.2 ascendente ou descendente de possível candidato(a), até 2º (segundo) grau, ou colateral até o 4º(quarto) grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

3.5.3 sócio(a) de possível candidato(a) em atividade profissional ou aquele que mantenha vínculo de trabalho caracterizado por uma relação de supervisão ou subordinação com possível candidato(a) inscrito(a) no certame;

3.5.4 ministrante de aulas em cursos preparatórios para o TESLLE ou testes de nivelamento similares;

3.5.5 candidato(a) no TESLLE na(s) edições em que atuar como diagramador(a);

3.5.6 O(a) servidor(a) selecionado(a) fica ciente de que o processo de diagramação de questões inclui participação e acompanhamento pela comissão de forma presencial, em local específico nas dependências da UFSM, preservado o sigilo do nome dos(das) participantes.

3.5.7 O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá manter sigilo sobre as questões dos testes e demais informações a respeito do processo a que tiver acesso em virtude de sua participação nas atividades previstas neste edital.

4. Habilidades e obrigações referentes ao desempenho das atividades

4.1 Os processos seletivos, concursos ou processos correlatos realizados na modalidade presencial têm especificações próprias e requerem dos(as) servidores(as) participantes as seguintes habilidades:

4.1.1 Conhecimento das ferramentas de diagramação;

4.1.2 Flexibilidade de horários;

4.1.3 Trabalho colaborativo;

4.1.4 Sigilo profissional;

4.1.5 Ética no trabalho;

4.1.6 Responsabilidade quanto a cumprimento de prazos;

4.1.7 Pontualidade nos encontros presenciais com integrantes da comissão;

4.2 Os(as) servidores(as) selecionados neste Edital se comprometem a:

4.2.1 Respeitar as definições contidas nas orientações para diagramação a serem disponibilizadas pela Comissão;

4.2.2 Firmar Termo de Compromisso e Sigilo acerca de sua participação no processo concernente a este Edital;

4.2.3 Respeitar os prazos definidos pela Comissão do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira;

4.2.4 Observar o formato das questões elaboradas, sua padronização, bem como a quantidade de alternativas que deverão constar em cada questão;

4.3 As atividades previstas neste Edital estão relacionadas à aplicação das edições do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira, sob responsabilidade da Comissão do TESLLE.

4.4 Para a diagramação dos testes o(a) selecionado(a) deverá:

4.4.1 Verificar a qualidade dos arquivos utilizados para fins de impressão;

4.4.2 Realizar a diagramação dos testes respeitando os padrões orientados;

4.4.3 Participar de reunião(ões) com elaborador(a) e revisor(a) para ajustes na versão diagramada e no gabarito;

4.4.4 Revisar aspectos gerais de diagramação (numeração das questões, sequência de alternativas, hifenização, numeração de páginas, fontes, espaçamentos);

4.4.5 Participar da leitura final dos testes e fechar o arquivo para impressão.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições para este processo seletivo serão realizadas somente pelo teslle@ufsm.br, no período indicado no cronograma.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.3 Procedimentos para inscrição:

5.3.1 Encaminhar e-mail com assunto SELEÇÃO DIAGRAMAÇÃO e incluindo, no corpo do texto, os seguintes dados: nome completo, SIAPE, categoria (servidor técnico ou docente), lotação e unidade de ensino.

5.3.2 Anexar, de forma obrigatória, a “Declaração de formação acadêmica e experiência”, conforme modelo constante no Anexo 1 deste Edital;

5.3.3 Anexar os documentos comprobatórios relativos às informações prestadas na “Declaração de formação acadêmica e experiência”, tanto no que se refere à formação acadêmica quanto a experiências. Para isso o(a) candidato(a) deverá anexar um arquivo com a comprovação da formação acadêmica e um arquivo com a comprovação da experiência que possuir;

5.3.4 Anexar Relatório de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC gerado conforme prevê o subitem 9.4 deste edital.

6. Da Seleção

6.1 Após o término das inscrições, serão marcadas entrevistas diretamente por e-mail com os(as) candidatos(as).

6.2 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na sala do TESLLE, no Prédio 16, sala 3301-A.

7. Critérios de seleção e classificação

7.1 A seleção dos(as) participantes para atuarem nas atividades previstas neste Edital atenderá aos seguintes critérios:

7.1.1 ter formação em área específica ou afim (classificatório);

7.1.2 ser docente ou técnico-administrativo em educação, ativo, na UFSM (eliminatório);

7.1.3 ter experiência recente (últimos 10 anos) em atividades previstas neste Edital, declaradas no Anexo 1 (classificatório).

7.2 No caso de empate na pontuação final (nota final), serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.2.1 - idade igual ou superior a sessenta anos, no último dia de inscrições neste processo seletivo, conforme parágrafo único do Art. 27 da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.2.2 – maior pontuação no subitem 7.13;

7.2.3 – maior idade.

7.3 A documentação comprobatória das informações prestadas na “Declaração de formação acadêmica e experiência”, deverá ser anexada no ato da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória, prevista no subitem 7.3, não terá a respectiva nota atribuída.

7.5 Não será aceita complementação de documentos comprobatórios não anexados no ato da inscrição, inclusive na fase recursal;

7.6 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

7.6.1 Não comprovar vínculo efetivo com a UFSM;

7.6.2 Não for servidor ativo na UFSM.

7.7 Serão admitidos recursos em relação ao resultado preliminar do processo seletivo, devendo os questionamentos, acompanhados de formulário próprio e documentação comprobatória, serem encaminhados para o e-mail , conforme cronograma acima.

7.8 Após a análise dos pedidos de recurso, será publicado o edital de resultado final, na página do Edital.

7.9 O resultado dos recursos é de caráter irrecurável na esfera administrativa.

8. Divulgação dos(as) servidores(as) selecionados(as) e atuação

8.1 A listagem preliminar dos(as) servidores(as) selecionados(as) será divulgada conforme cronograma deste edital.

8.2 Será observada a ordem de classificação na “Lista dos(as) selecionados(as)”, podendo estes serem chamados, a qualquer tempo, durante a vigência da atual Comissão do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira.

8.3 É de responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição.

8.4 Os(as) servidores(as) que atuarão nas atividades previstas neste Edital deverão assinar Declaração de não

impedimento antes do início das atividades e Termo de Confidencialidade e Sigilo e Termo de Compromisso, ao iniciar o processo de diagramação.

8.5 No caso de não haver servidor(a) inscrito(a) ou classificado(a) para a realização das atividades previstas neste Edital, cabe à Comissão servidores(as) faltantes, pertencentes ao quadro da Instituição ou externos, se necessário.

8.6 A convocação dos(as) aprovados(as) ocorrerá de acordo com as necessidades da Comissão do Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira, e serão convocados(as) para atuar nas edições que ocorrerão durante a vigência da presente Comissão.

9. Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)

9.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) para atuar nas atividades previstas neste Edital fará jus à percepção de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), paga após a finalização do processo de revisão/auditoria das questões.

9.2 Os valores a serem pagos para a realização das atividades previstas neste Edital ocorrerão de acordo com o tipo de atividade a ser desempenhada, conforme disposto a seguir:

Atividade	Número de testes	Número de horas por teste	Valor atual da GECC hora*
Diagramação de testes	5 por edição	5 horas	R\$ 83,33

*O valor da GECC a ser pago será o valor estabelecido pela UFSM e vigente na data do pagamento.

9.3 Para fins de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, será observado o limite de 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, podendo este limite, por excepcionalidade, ser acrescido do mesmo quantitativo de horas, conforme disposto no Inciso II do §1º do Artigo 76, da Lei [N. 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

9.4 O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá anexar, de forma obrigatória, no ato de inscrição, o relatório de **Relatório de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**, o qual está disponível no Portal do RH (<https://portal.ufsm.br/rh/usuarios/index.html>) em “Portal do Servidor”, na opção “Relatórios” e “[Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso](#)”, referente ao ano 2025.

10. Orientações gerais

10.1 Dúvidas referentes ao Edital devem ser enviadas para teslle@ufsm.br.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

Santa Maria, 14 de março de 2025.

Roséli Gonçalves do Nascimento
Coordenadora da Comissão do TESLLE 2025-2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

EDITAL N. 02/2025-DLEM/TESLLE/UFSM
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO TESTE DE SUFICIÊNCIA
EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – DIAGRAMAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE DIAGRAMAÇÃO PARA
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

Identificação e formação acadêmica

Nome:

Siape:

Docente: () Técnico-Administrativo: ()

Graduação: Especialização:

Mestrado: Doutorado:

Relato de experiência

ANO	LOCAL	DESCRIPTIVO DE ATIVIDADE REALIZADA

Santa Maria, __ de _____ de 2025